

## Proc. Administrativo 1.591/2024

---

**De:** Amilton S. - SEMAFI

**Para:** CC - Comissão de Contratação

**Data:** 11/06/2024 às 08:32:04

**Setores (CC):**

CC

**Setores envolvidos:**

SEMA, SEMAFI, CC

### Uniformes Meio Ambiente

---

**Sector requisitante (unidade/setor/departamento):**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Responsável pela Demanda:**

DIEGO MAICON SCHEIS

**Matrícula:**

8498-0

**<b>1. Objeto</b>:**

AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

**<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b>:**

A JUSTIFICATIVA SE DÁ PERANTE A ORGANIZAÇÃO, HIGIENE, SEGURANÇA E TAMBÉM A IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES NOS SERVIÇOS EXTERNOS REALIZADOS.

**<b>3. Descrições e quantidades</b>:**

Acima de 5

**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:**

CAMISAS DO TIPO POLO E SOCIAL, BORDADA COM A BANDEIRA DO ESTADO E DO PAÍS, E BRASÃO DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA.

**TIPO DO ITEM:**

CAMISA DE UNIFORME

**SUBITEM:**

CAMISA SOCIAL

CAMISA POLO

**UNIDADE DE MEDIDA:**

PEÇA

**QUANTIDADE:**

20

**<b>4. Necessita de análise de riscos</b>:**

Não

**Justificativa:**

UNIFORMES, NÃO TEM RISCO

**<b>5. Previsão no PCA</b>:**

Não

**<b>6. Estimativa de valor</b>:**

1.772,00

**<b>7. Prazo de entrega/execução</b>:**

30 DIAS

**<b>8. Local e horário da entrega/execução</b>:**

PREFEITURA DE ILHOTA, DENTRO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

**<b>9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda</b>:**

Não

**<b>10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa</b>:**

AMILTON M. SOARES

---

Anteriormente encaminhado em desacordo com o novo modo de dispensa de licitação, assim sendo readequado para o novo formato.

—  
**Amilton Marcos Soares**

*Administrativo*

**Anexos:**

Certidao\_Recuperacao\_Judicial.pdf

Certidao\_trabalhista.pdf

CND\_ESTADUAL.pdf

CND\_FEDERAL.pdf

CND\_MUNICIPAL.pdf

CONSULTA.pdf

Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf

Formulario\_de\_Pesquisa\_de\_Preco\_assinado.pdf

Termo\_de\_Referencia\_Uniformes\_assinar.pdf

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2357293  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: GEISE CARLA RODRIGUES**

Raiz do CNPJ: 30.726.760

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : NAVEGANTES

Endereço da sede : rua 26 de agosto,394, São Pedro, Navegantes

Certidão emitida às 16:34 de 10/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GEISE CARLA RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.726.760/0001-41

Certidão n°: 40461862/2024

Expedição: 10/06/2024, às 17:20:13

Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEISE CARLA RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.726.760/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **GEISE CARLA RODRIGUES**  
CNPJ/CPF: **30.726.760/0001-41**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140128547953**  
Data de emissão: **27/04/2024 01:56:01**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **24/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 17/05/2024 11:16:42



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GEISE CARLA RODRIGUES**  
**CNPJ: 30.726.760/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:38:38 do dia 25/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/06/2024.

Código de controle da certidão: **F79F.EE47.827E.671A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

GEISE CARLA RODRIGUES CNPJ: 30726760000141

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

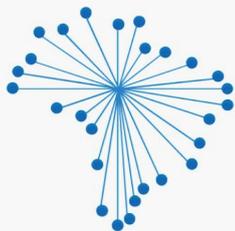
Esta Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua expedição, conforme art. 120 da Lei Complementar 6/2002.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWGTAAAJCMWSYPE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.navegantes.sc.gov.br>

Navegantes (SC), 17 de Maio de 2024



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de  
Empresas e Negócios

## Consulta por CNPJ

<u>Nome</u>	<u>CNPJ</u>	<u>Situação Cadastral</u>	<u>UF</u>
GEISE CARLA RODRIGUES	30.726.760/0001-41	Ativa	SC

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.726.760/0001-41  
**Razão Social:** GEISE CARLA RODRIGUES  
**Endereço:** R 26 DE AGOSTO 394 SALA / SAO PEDRO / NAVEGANTES / SC / 88370-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/05/2024 a 13/06/2024

**Certificação Número:** 2024051519245305915867

Informação obtida em 17/05/2024 11:06:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

## FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**1 DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de uniforme para os servidores da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**2 METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de  
( ) Média ( ) Mediana **(X) Menor Preço** ( ) Outra: (justificar o método adotado)

**3 FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 33 do Decreto Municipal nº 1.103/2024.

( X ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Total. (R\$)
Camisas de uniforme do tipo polo e social, com bordado contendo a bandeira do Brasil e do estado de Santa Catarina e bordado do brasão da Prefeitura de Ilhota/SC e da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.	Uniformes RS (47.294.656/0001-57)	01/05/2024	R\$ 2.058,00
Camisas de uniforme do tipo polo e social, com bordado contendo a bandeira do Brasil e do estado de Santa Catarina e bordado do brasão da Prefeitura de Ilhota/SC e da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.	Proforme (52.804.817/0001-16)	20/05/2024	R\$ 1.788,00
Camisas de uniforme do tipo polo e social, com bordado contendo a bandeira do Brasil e do estado de Santa Catarina e bordado do brasão da Prefeitura de Ilhota/SC e da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.	Geise Carla Rodrigues (30.726.760/0001-41)	07/06/2024	R\$ 1.772,00

**3.1 - Justificativa:** A pesquisa realizou-se apenas com fornecedores especializados na confecção e bordado de uniformes.

## 4 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação) chegou-se ao: *Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) preços.*

<b>Preço de Referência</b>	R\$ 1.772,00 (Um mil e setecentos e setenta e dois reais)
----------------------------	---

**5 ANEXOS:** A documentação comprobatória segue anexa a este relatório.

DIEGO MAICON

SCHEIS:06205769956

Assinado de forma digital por DIEGO MAICON  
SCHEIS:06205769956  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,  
ou=19046251000135, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A3, cn=DIEGO MAICON  
SCHEIS:06205769956  
Dados: 2024.06.11 08:09:09 -03'00'

Diego Maicon Scheis

Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

## PESQUISA DE PREÇOS / ORÇAMENTO

Data de Emissão: 07/06/2024

Prazo de Entrega de Orçamento: 07/06/2024

Forma de Julgamento: menor preço

Objeto Resumido: Aquisição de Uniformes

Validade da cotação: 180 dias.

Local de Entrega de Orçamento: Prefeitura Municipal de Ilhota, situado na Rua Leoberto Leal, nº 160, Centro, Ilhota/SC, CEP 88.320-000 – e-mail: [semaambiental@ilhota.sc](mailto:semaambiental@ilhota.sc)

Informações: (47) 3343-8815

Fornecedor: GEISE CARLA RODRIGUES

CNPJ/CPF: 30.726.760/0001-41

Endereço: 26 de Agosto, 394 – SALA – São Pedro

Cidade: Navegantes

UF: SC

CEP: 88370-041

Fone/Fax: (47) 9 9997-0639

Descrição e Formato	Quantidade Inserções	Valor Un. Tabela	Valor Un. Negociado	Valor Total
Polo PV Vortex	16	R\$	R\$44,90	R\$718,40
Camisa M/L Tricoline Slim	4	R\$	R\$110,90	R\$443,60
Bordado Frente	20	R\$	R\$9,00	R\$180,00
Bordados Manga Esquerda	40	R\$	R\$4,00	R\$160,00
Bordado Manga Direita	20	R\$	R\$9,00	R\$80,00
Matriz Bordado	2	R\$	R\$45,00	R\$90,00

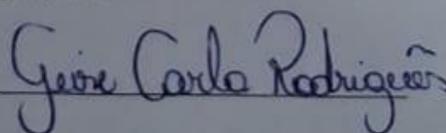
Data 07/06/2024.

30.726.760/0001-41

GEISE CARLA RODRIGUES  
AMEY UNIFORMES

Rua 26 de Agosto, nº 394 Sala  
Bairro São Pedro - CEP 88.370-041

NAVEGANTES - SC



Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA  
Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito  
Rua Leoberto Leal, 160 - Centro - Ilhota - SC  
CNPJ 83.102.301/001-53 CEP 88.320-000  
Fone 47 3343 8800 Fax 47 3343 8000

## Re: Orçamento Camisas Uniforme



De UNIFORMES <comercial@uniformesrs.com.br> em 06-05-2024 13:30

 Detalhes  Texto simples

COMERCIAL: RODRIGO

47 99949 9597 [comercial@uniformesrs.com.br](mailto:comercial@uniformesrs.com.br)

CNPJ 47294989000157

### COTAÇÃO UNIFORMES 2024

01/05/2024

SEC MEIO AMBIENTE ILHOTA	QUANT	VALOR UNT	TOTAL
CAMISA POLO PERSONALIZADA	16	R\$ 88,90	RS 1.422,40
CAMISA SOCIAL PERSONALIZADA	4	R\$ 158,90	RS 635,60
	0-	R\$	RS
	6-	R\$	RS
	0-	R\$	RS
PRODUÇÃO 40 DIAS			RS 2.058,00
PAGAMENTO 28 DIAS			

**GEISE CARLA RODRIGUES**26 DE AGOSTO, 394 - SALA - SAO PEDRO - Navegantes - SC -  
CEP: 88370-041

GEISE CARLA RODRIGUES

CNPJ: 30.726.760/0001-41 IE: 258867825

**(47) 99997-0639**

andreaednam@gmail.com

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE ILHORA****Validade da proposta**  
08/07/2024

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
16	POLOP2 - POLO PV VORTEX P AO GG	ORÇAMENTO ATE O TAMANHO GG APÓS ESTE TAMANHO TEMOS MUDANÇA DE VALOR	44,90	718,40
4	CAMIS10 - CAMISA M/L P AO GG TRICOLINE SLIN 33%ALGODAO 67%POLIESTER	ORÇAMENTO ATE O TAMANHO GG APÓS ESTE TAMANHO TEMOS MUDANÇA DE VALOR	110,90	443,60
20	02 - BORDADO FRENTE	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	9,00	180,00
20	02.3 - BORDADO MANGA DIREITA	PREFEITURA DE ILHOTA	9,00	180,00
20	02.4 - BORDADO MANGA ESQUERDA	BRASIL	4,00	80,00
20	02.4 - BORDADO MANGA ESQUERDA	ESTADO SC	4,00	80,00
2	MATRI1 - MATRIZ BORDADO		45,00	90,00
			Total	<b>1.772,00</b>
			Valor líquido	<b>1.772,00</b>

**Proposta Nº 14**
**Para**

 Secretaria do Meio Ambiente - Prefeitura de Ilhota  
 CNPJ: 83102301000153, IE: ISENT0  
 R. Leoberto Leal, 160, Centro  
 88320000 - Ilhota, SC  
 semaambiental@ilhota.sc.gov.br

<b>Número da Proposta</b>	14
<b>Data</b>	20/05/2024

**Itens da proposta comercial**

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
	Camisa Polo Masculina	CAMISAPOLM	PC	16,00	1,00	0,00	81,00	1.296,00
	Camisa Social Masculina	CAMSOCM	PC	4,00	1,00	0,00	123,00	492,00

**Outros itens ou serviços**
**DESCRIÇÃO:**

*Ambas com 4 estampas, sendo: Bandeira do Brasil, Bandeira do Estado de Santa Catarina, Brasão do Município de Ilhota e Símbolo da Secretaria do Meio Ambiente.*

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	20	0,00	0,00	1.788,00	0,00	1.788,00

 Atenciosamente,  
 Departamento de vendas



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Rua Leoberto Leal, nº 160  
Centro - Ilhota - SC  
CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000  
Fone 47 3343 8800

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de uniformes para a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se, em melhor identificação dos servidores da secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável afim de facilitar as atividades de vistoria, fiscalização e para representação da pasta em atividades externas.

### 3. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES

Os uniformes modelo polo e social serão bordados com as bandeiras do estado e do país, bem como com o brasão do município e da secretaria.

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
16	POLO PV VORTEX	44,90	718,40
4	CAMISA P/L	110,90	443,60
20	BORDADO FRENTE	9,00	180,00
20	BORDADO MANGA	9,00	180,00
20	BORDADO MANGA	4,00	80,00
20	BORDADO MANGA	4,00	80,00
2	MATRIZ BORDADO	45,00	90,00

### 4. AVALIAÇÃO DO CUSTO

4.1. O custo estimado total da presente aquisição será de **R\$ 1.772,00** (um mil e setecentos e setenta e dois reais)

### 5. ENDEREÇO DE ENTREGA

Prefeitura de Ilhota  
Rua: Leoberto Leal nº 160, Centro  
Ilhota/SC

### 6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Ilhota**  
**Rua Leoberto Leal, nº 160**  
**Centro - Ilhota - SC**  
**CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000**  
**Fone 47 3343 8800**

- 6.1.** A entrega deverá ser realizada conforme combinado com a empresa.
- 6.2.** A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.
- 6.3.** Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito no prazo estabelecido.
- 6.4.** A empresa fornecedora deverá prestar garantia de seus serviços pelo período de vigência do contrato.
- 6.5.** Os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto a licitar, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, insumos, equipamentos, materiais, peças de reposição, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir, necessários ao cumprimento integral do objeto.

## **7. OBRIGAÇÕES DE CONTRATADA**

**7.1.** A contratada obriga-se a:

**7.1.1.** Entregar os uniformes na data combinada, diretamente na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Prefeitura de Ilhota).

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE**

**8.1.** A contratante obriga-se a:

**8.1.1.** Efetuar o pagamento no prazo de até 30 dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços.

**8.1.2.** Efetuar pagamento no prazo previsto.

## **9. CONTROLE DE EXECUÇÃO**

**9.1** A fiscalização da contratação será exercida pelo(a) servidor(a) Amilton Marcos Soares (Auxiliar Administrativo), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**9.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Rua Leoberto Leal, nº 160  
Centro - Ilhota - SC  
CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000  
Fone 47 3343 8800

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

**9.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinado o que forem necessários os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências cabíveis.

## **10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Ilhota, 07 de Junho de 2024.

**DIEGO MAICON  
SCHEIS:062057  
69956**

Assinado de forma digital por DIEGO  
MAICON SCHEIS:06205769956  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=19046251000135,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3,  
cn=DIEGO MAICON SCHEIS:06205769956  
Dados: 2024.06.11 08:09:50 -03'00'

Diego Maicon Scheis

*Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável*